



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.193.115/0001-63

Encaminhado a Comissão de
Egislação, Justiça e Redação Final

Em 15/05/2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº01/2019

APROVADO

Em 12/06/2019

DECLARA DENOMINADA A CRECHE MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO CAPIM, ESTADO DO PARÁ,
PELO NOME "MARIA INES OLIVEIRA PEREIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e V do artigo 60 da Lei Organica Municipal, faço saber a todos os habitantes deste município que a Camara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de "MARIA INES OLIVEIRA PEREIRA", a Creche municipal, localizada no Bairro Ponto Certo, deste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Domingos do Capim/PA, 14 de Maio de 2019.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL